

DECRETO Nº 30.808, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, de que trata o Decreto nº 29.606, de 23 de setembro de 2024 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo nº 3210/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, de que trata o Decreto nº 29.606, de 23 de setembro de 2024, conforme se especifica:

- Representante do PROCON:

Diretor: Ronaldo Ferreira

- Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Hedon Basílio

Suplente: Janaína Almeida Rossmann Marquete

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 29.606, de 23 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 06 de março de 2025.



Prefeito Municipal